

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.109

"Denomina Travessia dos Lobos."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessia dos Lobos" a via pública inominada, que se inicia na confluência das Ruas Victore Roberto Zille e Tânia Maria Zille Nascimento, no Distrito de Ponte do Cosme, e termina na propriedade do morador Vitor Alexandrino Zille, conforme croqui constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de setembro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 105/2021 – Autoria do Executivo)

ANEXO I



ERRATA

No e-dob publicado dia 20/09/2021, página 7, Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAN - "Secretário :Gilberto Cardoso Ramos Júnior", Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAN - "Secretária:Tatiana Filardi de Campos".

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 043/2021 – PRC Nº 048/2021. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de reservatórios, instalação e manutenção de guarda corpos, escadas, pisos e tetos de reservatórios. Abertura: 06/10/2021 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Empresa Classificada: SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - ME., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.783/0001-76. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena-MG, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 28.664,15. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/09/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), Tatiana Filardi Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Vânia Maria de Castro (Secretária Municipal de Governo – SEGOV) e Carlos Carmo Carvalho da Silva (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Rosimary Alves Faria Ferreira – Chefe dos Conselhos sócio assistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Bruno dos Santos Silva - Chefe de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e Willian de Oliveira Faria - Diretor de Logística no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Empresa Classificada:RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena-MG, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 43.139,40. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/09/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), Tatiana Filardi Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Vânia Maria de Castro (Secretária Municipal de Governo – SEGOV) e Renato Ribeiro Braga(Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Rosimary Alves Faria Ferreira – Chefe dos Conselhos sócio assistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Bruno dos Santos Silva - Chefe de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e Willian de Oliveira Faria - Diretor de Logística no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 102/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Empresa Classificada:RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.970.414/0001-77. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena-MG, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 16.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/09/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), Tatiana Filardi Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Vânia Maria de Castro (Secretária Municipal de Governo – SEGOV) e Rafaela Correia Dantas (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata:Rosimary Alves Faria Ferreira – Chefe dos Conselhos sócio assistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Bruno dos Santos Silva - Chefe de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e Willian de Oliveira Faria - Diretor de Logística no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 103/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Empresa Classificada:AVOHAI EVENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.604/0001-00. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena-MG, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 41.090,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/09/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

cipal de Assistência Social – SEMAS), Tatiana Filardi Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Vânia Maria de Castro (Secretária Municipal de Governo – SEGOV) e José Eder Leite (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Rosimary Alves Faria Ferreira – Chefe dos Conselhos sócio assistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Bruno dos Santos Silva – Chefe de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP e Willian de Oliveira Faria – Diretor de Logística no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 104/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Empresa Classificada: AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena-MG, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 2.280,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/09/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), Tatiana Filardi Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Vânia Maria de Castro (Secretária Municipal de Governo – SEGOV) e Ayer Felipe De Faria Neto (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Rosimary Alves Faria Ferreira – Chefe dos Conselhos sócio assistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Bruno dos Santos Silva – Chefe de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP e Willian de Oliveira Faria – Diretor de Logística no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 105/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Empresa Classificada: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.463/0001-64. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena-MG, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 20.495,50. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/09/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), Tatiana Filardi Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Vânia Maria de Castro (Secretária Municipal de Governo – SEGOV) e Charles Silva Nunes (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Rosimary Alves Faria Ferreira – Chefe dos Conselhos sócio assistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Bruno dos Santos Silva – Chefe de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP e Willian de Oliveira Faria – Diretor de Logística no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA nº 023/2021, Processo nº 118/2021. Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de prótese não cimentada (vide relatório médico anexo), conforme decisão liminar imposta na auto judicial nº 5001140-41.2021.8.13.0056 e em favor do paciente Marcelo Antônio Correia Junnior. ADJUDICADO à empresa - AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 20.858.411/0001-20 – Item único - valor global no processo R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Barbacena, 21 de setembro de 2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nºs 050/2021 a 055/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEGAB, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Processo Licitatório nº 030/2021 - Pregão Eletrônico nº 017/2021. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao ajuste de despesas por fonte de financiamento com inclusão das despesas 406 (Fonte 254) e 460 (Fonte 154), ficando ajustada a seguinte classificação: 10.122.0004.2.339-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - 3.3.90.30-Material de Consumo (406) - Fonte 254; 3.3.90.30 - Material de Consumo (460) - Fonte 154. Data de Assinatura: 20/09/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do

Nascimento (Prefeito Municipal), e Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP).

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Extrato de Termo de Autorização de Uso 006/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e a Associação Comunitária e de Produtores Rurais de Santo Antônio do Campestre, CNPJ: 00.380.603/0001-66. Objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso, pelo Autorizante à Autorizada, do prédio da edificação mencionada, para ser utilizada na forma do Plano de trabalho constante do processo da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Campestre – Termo de Uso do prédio da Escola Municipal Queridinha Bias Fortes. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 03 de setembro de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura e pela Associação Comunitária e de Produtores Rurais de Santo Antônio do Campestre, José de Sá Turqueti.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 157, 161, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 178/2021 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do memorando 072/GAD/2021, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 144/2021, de 06 de Maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 22 de Setembro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 045/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: LUCAS DE SOUZA SOARES DA COSTA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão, a pedido do contratado, a partir de 01/09/2021. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 005/SAS/2021. Cedente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Cessionário: Município de Barbacena, através de sua Diretoria de Patrimônio - DIRPAT. Objeto: Cessão de direito de uso de bens móveis. Prazo: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 28 de julho de 2021.

Termo de Cessão de Uso nº 006/SAS/2021. Cedente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Cessionário: Município de Barbacena, através de sua Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana. Objeto: Cessão de direito de uso de um computador. Prazo: 03 (três) meses, contados da assinatura do termo. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 215/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/09, MÁRCIA CRISTINA CAPRISTRANO, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 31 de agosto de 2021. Vereador Ewer-



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

ton José Duarte Horta Júnior – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 31.08.2021. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 216/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/09, FÁTIMA NEVES SANTANA MAGRI, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 31 de agosto de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 31.08.2021. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 217/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/09, ADRIANA DA SILVA PINTO MORAES, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 31 de agosto de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 31.08.2021. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 218/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/09, REINALDO CRUZ, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de setembro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.09.2021. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 219/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/09, RICKSON MATHEUS DE CASTRO MAPA, ao cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de setembro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.09.2021. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 220/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/09, ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, ao cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de setembro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.09.2021. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 221/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/09, MÔNICA APARECIDA RAMOS TEIXEIRA, ao cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de setembro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.09.2021. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 222/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/09, INGRID TARCINALVA DE SOUZA BARROS, ao cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Bonifácio de Andrada, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de setembro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.09.2021 - Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 223/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barbacena no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), não havendo expediente na referida data, atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Município. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 02 de setembro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.09.21 - Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 224/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Que a partir do dia 27/09/2021, a Escola do Legislativo desta Casa passa a funcionar no imóvel localizado à Rua João XXIII, n. 98, bairro São José, Barbacena-MG, denominado "CASA DO CIDADÃO", conforme Portaria n. 207/2021. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 20 de setembro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 20.09.21 - Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

ATAS

ATA 030/2020 - 026ª Sessão Ordinária – 26.05.2020 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrade - Secretário: José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 – “Vendo Jesus as multidões, subiu ao monte, e, como se assentasse, aproximaram-se os seus discípulos; e ele passou a ensiná-los, dizendo: Bem-aventurados os humildes de espírito, porque deles é o reino dos céus. Bem-aventurados os que choram, porque serão consolados. Bem-aventurados os mansos, porque herdarão a terra.” (Mateus 5:1). I - Leitura e Discussão da Ata - Ata nº 008/2020 – Aprovada por unanimidade. - Ata nº 014/2020 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações- Não houve. III- Apresentação de Proposições – Do vereador José Antônio “Tanjão” - Indicação nº 165/2020 - Solicita à Secretaria de Obras a realização de operação na Rua Abílio Martins, Jardim, em razão de afundamento de solo; - Indicação nº 164/2020 – Solicita à Secretaria de Obras a colocação de um tapa bueiro na Rua Doutor Sá Fortes, Bairro São José. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio “Tanjão” disse que muitas ruas do Bairro João Paulo estavam precisando de reparos e que até que enfim foram contempladas com a operação tapa buracos, destacando que os moradores da região estão felizes com o ocorrido. Disse que alguns vereadores estão participando da realização de benfeitorias e divulgando na internet, só que isso nada mais é do que propaganda eleitoral, destacando que todos já foram informados pela Justiça Eleitoral das regras a serem seguidas. Pontuou ainda que isso caracteriza uso do poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação, o que pode gerar inclusive inelegibilidade e a cassação da candidatura. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19:53 - Discussão e Votação de Projetos - Projeto Lei nº. 131/2019 – Modifica o art. 1º, § único, art. 2º, e suprime o art. 3º, da Lei Municipal nº. 3.890 de 27 de outubro de 2005 e dá outras providências – Autoria do Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento. RETIRADO DE PAUTA. Projeto Lei nº. 139/2019 – Autoriza a outorga de concessão ou permissão para exploração dos serviços de crematório privados no município e dá outras providências – Autoria do Executivo. VISTAS AO VEREADOR EDSON REZENDE. Com a palavra pela ordem vereadora Vânia de Castro disse que este é um processo necessário, que a demanda tem aumentado muito em relação as cremações, mas que infelizmente já falou nas outras reuniões, o projeto veio incompleto, disse que não está aqui para barrar nenhum projeto, mas que este tem que vir da forma correta. Destacou que existe questões ambientais e jurídicas envolvidas na situação. Disse que as decisões da Câmara devem ser muito bem estudadas e fundamentadas para que não se tome nenhuma decisão equivocada e que é preciso aprofundar-se ainda mais ao caso, para então chegar em algo de fato bom para o Município. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman disse que não se pode perder o projeto, que se trata de um projeto excelente, mas que é preciso fazer algumas adequações. Projeto Lei nº. 017/2020 – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades para orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos no município de Barbacena e dá outras providências– Autoria do vereador José Newton de Faria. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra para discutir o vereador Flávio Maluf disse que inicialmente é preciso parabenizar o vereador pela brilhante iniciativa e que o projeto é de extrema valia para todos os cidadãos, dizendo ainda que votará favorável ao projeto. Com a palavra para discutir o vereador José Newton disse que



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

o que o motivou a entrar com o projeto foi um caso de repercussão nacional que ocorreu em 2018, onde uma criança morreu justamente por falta de orientação, que se trata da síndrome da morte súbita infantil, onde a criança ao ingerir um alimento engasgou e acabou falecendo, porque os pais não sabiam o que fazer com a criança. Destacou que isso são situações em que uma simples orientação com um profissional de saúde evitaria, dizendo que o que se busca é a manutenção da vida. Com a palavra para discutir o vereador Edson Rezende disse que como dito o projeto é algo muito importante para o Município e que a iniciativa do vereador José Newton é excelente. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Odair Ferreira disse que já teve uma experiência com sua filha, que hoje tem onze anos de idade, e que quando chegou na Santa Casa de Misericórdia que haviam profissionais treinados para realizar o socorro. Destacando que é muito importante essa obrigatoriedade dos hospitais e maternidades prestarem orientações de primeiros socorros aos pais, dizendo ainda que são essas informações que salvam vidas. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que é preciso voltar ao assunto das semanas anteriores, COVID-19, destacou que na semana passada a cidade iria para onda verde e que agora foi surpreendido com a informação de que o Estado orienta para que se vá para a onda branca. Pontuou o número de casos confirmado dentro da EPCAR, destacando que são somente alunos. Disse que a onda branca no atual cenário que a cidade enfrenta é temerária, que é preciso optar pelo princípio da precaução. Com a palavra pela ordem o vereador Ewerton Horta disse que conforme o Prefeito explicou em entrevista à rádio local, ele não tem gestão dentro dos limites da EPCAR, sendo que estes respondem diretamente ao Ministério da Defesa. Destacou que o número de infectados dentro da escola compõem a maioria absoluta dos casos no boletim epidemiológico da cidade. Com a palavra pela ordem a vereadora José Newton de Faria disse que é importante ressaltar que as forças armadas estão adquirindo testes para todos os militares, que assim, todos os alunos da EPCAR serão testados. Pontuou que o número de alunos que testaram positivo para o COVID-19 é alto, entretanto que o número dos que apresentaram sintomas é baixíssimo. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio "Tanjão" disse que tem tido contato com muitos produtores rurais e que estes veem enfrentando muitas dificuldades, destacou que quem mais sofre com o fechamento da feira são os pequenos produtores, que dependem dessa renda para sobreviver e que já passou da hora de se estudar uma forma de realizar a reabertura da feira livre. Com a palavra pela ordem o vereador Nilton César disse que com relação ao retorno do comércio ele acha muito importante, porque tem tido uma discussão muito grande acerca deste retorno, disse que é preciso fazer uma reflexão sobre esse retorno, avaliando uma etapa de cada vez, preservando a vida e buscando o retorno da economia. Projeto de Lei nº. 019/2020 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Barbacena para o exercício de 2021 e dá outras providências – Autoria do Executivo. VISTAS AO VEREADOR EDSON REZENDE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H50 - Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du disse que conforme foi dito a EPCAR conseguiu verificar o número real de casos fazendo testes, deixando claro que o Município de Barbacena também só poderá ter condições de afirmar o número de casos fazendo testes, testando em massa toda a sua população. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h00 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 039/2020 - 035ª Sessão Ordinária – 30.06.2020 – 1º Período – 4º Ano da Legislativa - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 - "E Maria disse: Minha alma glorifica o Senhor, meu espírito exulta de alegria em Deus, meu Salvador." (Lucas 1: 46). I - Leitura e Discussão da Atas - Ata nº 023/2020 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações- Ofício nº 300/2020 – Advocacia Geral do Município de Barbacena/MG. III- Apresentação de Proposições - Do vereador Edson Rezende: - Ofício s/n – Solicita o envio do relatório final da Comissão especial criada pela Portaria nº 032/2020 ao Ministério Público. - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 223/2020 – Solicita a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de led na Rua Pernambuco, Bairro Santa Efigênia; - Indicação 224/2020 – Solicita a Secretaria de Obras a realização de obras de melhorias nas estradas que liga Correia de Almeida ao José Luiz, sendo este um desvio para os moradores de Correia de Almeida chegarem a Barbacena; - Do vereador José Antônio "Tanjão" - Indicação nº 216/2020 - Solicita à Secretaria de Obras a pintura de um quebra-molas localizado à Rua Cruz das Almas, Bairro São José; - Indicação nº 218/2020 – Solicita à Secretaria de Obras a pintura de um quebra-molas localizado à Rua Nelson Gomes Filho, Bairro São José; - Indicação nº 221 – Solicita a manutenção do semáforo localizado na Avenida Bias Fortes, Bairro Centro. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio "Tanjão" disse que não é vereador de um só bairro, que busca representar toda a cidade, defender os interesses de todos os bairros. Disse que embora esteja ocorrendo operação tapa buracos na cidade, que na Rua Milton de Souza não foi tapado nenhum buraco. Destacou que já fez pedidos referentes a outras ruas, mas que até hoje estes não foram atendidos. Disse que com relação aos feirantes estão tentando conseguir outro local para a realização da feira, destacando que a feira era a única fonte de renda de grande maioria dos que lá trabalhavam e que estes precisam que o retorno ocorra em breve, pois precisam colocar o pão em suas mesas. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira disse que esteve em contato com a Secretaria de Obras e que amanhã o serviço de tapa-bura-

cos será realizado na Rua São Paulo da Cruz, disse estar passando a informação pois tem sido muito cobrado pelos moradores da região. Do vereador Carlos Du: - Requerimento nº 054/2020 – Requer a expedição de voto de moção e congratulações ao engenheiro Fabrício Piccinin de Souza, responsável pelo Projeto Respiradores Mecânicos de Barbacena; - Requerimento nº 056/2020 – Requer ao Executivo que encaminhe a Câmara de Vereadores o plano de utilização dos recursos provenientes de repasse Estadual e Federal para enfrentamento ao COVID – 19. Com a palavra pela ordem o vereador Nilton César de Almeida disse que deixará de apresentar as suas indicações que estavam previstas para serem apresentadas hoje, visando colaborar com o andamento da reunião, uma vez ser preciso votar o parecer final da comissão e a proximidade do recesso. Disse que fez diversas tratativas junto à Secretaria de Obras objetivando a recuperação da pavimentação dos Bairros Ipanema, Jardim das Alterosas e Nova Suíça. Pontuou que a Secretaria de Obras está se organizando para retornar as atividades no Bairro Nova Cidade. Do vereador Thiago Martins: - Indicação nº 109/2020 – Solicita em caráter de urgência o serviço de máquina patrol para realização de terraplanagem no Residencial Norte às margens da BR040. Da vereadora Vânia de Castro: - Indicação nº 241/2020 – Requer a Secretaria de Saúde que justifique a decisão tomada com base no Programa Minas Consciente de regressão, tendo em vista que Barbacena não apresenta, no momento, números alarmantes de casos de COVID – 19. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia de Castro disse que o gestor municipal precisa tomar para si a responsabilidade de tomada de decisões no Município, que não pode apenas justificar como sendo uma orientação do Programa Minas Consciente, até porque o programa emite apenas orientações e cabe a cada gestor tomar as melhores decisões considerando a realidade fática de seu Município. Destacou que a cidade de Barbacena possui no comércio sua maior fonte de renda e que não pode mais continuar nesse abre e fecha sem sentido, disse que a verba veio para combate ao COVID-19 e que cabe agora utilizá-la para fiscalizar e implantar medidas efetivas de controle ao COVID-19. Disse que o Minas Consciente é apenas uma orientação do Governo Estadual e que já está na hora do Município fazer a sua parte, assim como a população, que deve se conscientizar cada vez mais. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton disse que o Governador do Estado de Minas Gerais decretou estado de calamidade pública e que este decreto se estende aos 853 Municípios do Estado de Minas Gerais, inclusive a Barbacena, e que por esta razão não há outra opção a ser tomada pelo Prefeito Municipal de Barbacena, a não ser determinar a regressão de onda. Disse que o Município deveria aderir ao decreto inicial, o que decreta o estado de calamidade, ou ao Minas Consciente e que em termos de rigidez o Programa Minas Consciente é mais flexível. Pontuou que não é de hoje que o Executivo Municipal vem buscando meios de flexibilizar a volta de todas as atividades econômicas. Disse que a Secretaria de Saúde tem dado apoio para que a abertura ocorra dentro dos protocolos de combate ao COVID-19. Relatório Final da Comissão Especial criada pela Portaria nº. 032/2020 – Com a finalidade de tratar junto aos órgãos públicos o repasse para saúde e ainda a liberação de recursos de emendas parlamentares para os hospitais do município de Barbacena. APROVADO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E TRÊS ABSTENÇÕES. Com a palavra pela ordem o vereador Jose Newton disse que uma coisa que o povo de Barbacena tem que ter ciência e verificar no local, é que a comissão já produziu efeitos. Destacou que quer saber como um hospital que estava prestes a quebrar arrendou um hotel, dizendo ser preciso que a casa legislativa instaure uma comissão para apurar efetivamente os fatos. Disse que o relatório foi pautado em indícios sérios de desvio de dinheiro público, destacou que irá fazer uma representação referente ao caso junto ao Ministério Público. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que diante da gravidade dos fatos apontados no parecer final da comissão não há como votar de forma contrária ou se abster de votação, uma vez que o que foi apontado no relatório é de fato muito grave. Destacou que se existem indícios é preciso sim investigar e que agora cabe ao Ministério Público averiguar a situação. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20:30. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia de Castro disse que é mais fácil para o Executivo dizer que está seguindo o Decreto elaborado pelo Governador do Estado, se eximindo assim de qualquer responsabilidade. Destacou que os fatos vão se modificando com o decorrer do tempo e que o único pedido é para que o Executivo Municipal tome decisões e iniciativas de acordo com os dados e realidade de nossa cidade. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman disse que embora tenha tido o seu trabalho questionado por determinados colegas na última reunião, tem sempre se esforçado ao máximo para desenvolver um excelente trabalho dentro da Assembleia Legislativa. Disse estar com a consciência tranquila, pois o trabalho desenvolvido foi sério, assim como as instituições averiguadas pela comissão. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que a transparência sempre foi algo que buscou, disse que o que busca é que outros vereadores não passem pelo que passou, não poder participar do momento mais importante da comissão, que é a discussão do relatório final da comissão. Destacou que discorda do parecer e que o relatório passou por cima de várias situações, salientou que não votou contra o relatório, apenas se absteve, uma vez que no momento correto da votação não pode participar, não foi informado da ocorrência da reunião que discutiria o parecer final da comissão. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton disse que a comissão é dividida em funções e que a função do relator é relatar e concluir o relatório, destacou ou não tem que discutir relatório que tem que discutir no decorrer da comissão. Destacou que fez o relatório com a convicção dos elementos contidos no decorrer da instrução do processo, que as provas são estritamente documentais, apontando que não tem que reunir para discutir o que o relator vai concluir não. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que o foco da questão é outro, que a reunião da apresentação do relatório é uma reunião extraordinária que deve ser convocada de forma expressa. Destacou que pode até



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

não se querer discutir, mas que todos os membros da comissão devem ter a oportunidade de manifestar sua opinião. Disse que a casa legislativa deve seguir os ditames processuais, que não se pode ferir a democracia, impedindo todos os membros de votar. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 024/20 – Regulamenta o estacionamento rotativo pago denominado “Faixa Azul” nas vias urbanas do município e dá outras providências – Aatoria do Executivo – VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDSON REZENDE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Proj. Lei nº 019/2020 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Barbacena para o exercício de 2021 e dá outras providências – Aatoria do Executivo – APROVADO COM OITO VOTOS FAVÓRVIES, DUAS ABSTENÇÕES E UM VOTO CONTRÁRIO. Emenda fl. 103 - Aatoria do Vereador Edson Rezende Moraes – APROVADA POR UNANIMIDADE. Emenda de fl. 106 - Aatoria do Vereador Edson Rezende Moraes – APROVADA POR UNANIMIDADE. Emenda de fl. 109 - Aatoria do Vereador Edson Rezende Moraes – APROVADA POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme “Terere” disse que o Governo Federal tem prestado um auxílio importante à população durante a pandemia do COVID – 19, destacou que o Brasil está à frente de muitos outros países e que o auxílio emergencial tem sido a salvação para muitas famílias. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que a população do nova Cidade ficou abandonada durante quatro anos e que agora nas vésperas da eleição, as obras irão retornar. Disse que com relação ao Minas Consciente este é apenas uma orientação do Governador do Estado, que cabe a cada município toma suas decisões, destacou que o número de casos tem aumentado de forma significativa e que a situação só não está pior porque não se fazem testes, que por esta razão os números não apresentam a realidade que o estado e o município estão vivenciando. Apontou que as pessoas ainda não enten-

deram a gravidade da situação e que é preciso intensificar os cuidados e o distanciamento social. Com a palavra pela ordem o vereador Nilton César disse que tem feito várias tratativas buscando melhorias para a população, destacou que os servidores da Secretaria de Obras não medem esforços para a realização das obras necessárias, mas que nem sempre é possível atender a todos de forma rápida. Proposições – discussão e votação em bloco – 26/06/2020 – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman disse que a questão do emplantamento é muito séria dentro de Barbacena, destacou que esteve no gabinete do Prefeito cobrando a ele e ao Secretário de Obras, para que se possa fazer uma mudança na legislação e que a prefeitura possa receber os contratos de compra e venda que atualmente não estão sendo aceitos. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que não é possível saber o número de pessoas contaminadas pelo COVID – 19 dentro do município de Barbacena, destacou que nesse momento Barbacena ainda possui leitos disponíveis para os contaminados, mas que não é possível saber até quando será possível atender toda a população. Com a palavra o vereador Nilton César disse que a questão dos testes é mesmo complicada, que é preciso trabalhar para aumentar o número de testes feitos e assim tem consciência da realidade do município. Destacou que é preciso cumprir os protocolos de distanciamento e obedecer às medidas de prevenção ao COVID – 19. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H36 - Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h38 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

